



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 128/2020

De 02 de Julho de 2020


Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 023/2020,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Sônia Aparecida Ribeiro Pereira**, Matrícula 33, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor I, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 03.01.2009 a 03.01.2014, correspondente ao 4º quinquênio, com início em 02.07.2020 e término em 29.09.2020.

Prefeitura de Cerro Negro, 02 de Julho de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal